

§ 1º Configurada a hipótese prevista no *caput* deste artigo, haverá a necessidade de celebração de termo de ajuste entre os Governos Estadual e Federal, de modo a definir qual a forma jurídica mais adequada para disponibilizar a área ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

§ 2º Em caso de superposição com áreas de pleno domínio da União, estas serão excluídas do procedimento expropriatório de que trata este Decreto, aplicando-se, no que couber, as diretrizes fixadas no parágrafo anterior.

Art. 4º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O N º 1.634, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando, que a prestação dos serviços de saúde é dever do Estado;

Considerando, a necessidade de ampliar o atendimento do serviço público de saúde à população da Região do Tocantins;

Considerando, ainda, que o imóvel atende às necessidades para construção do Hospital Regional de Média e Alta Complexidade em Urgência e Emergência do Tocantins, por sua extensão e localização,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel composto de terreno sem edificação, situado na Rodovia Dr. João Miranda, km 15, s/nº, no Município de Abaetetuba, Estado do Pará, medindo 200,00m (duzentos metros) de frente, 200,00m (duzentos metros) pela lateral direita, 200,00m (duzentos metros) pela lateral esquerda, 200,00m (duzentos metros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados).

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 115/2009-GS, datado de 7 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/137377; Considerando os termos do Parecer de nº. 301/2009 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: SANTARÉM

Disciplina: FILOSOFIA

EDUARDO AUGUSTO DE CASTRO SERIQUE

Disciplina: FÍSICA

ROSEILSON SOUZA DO VALE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 300-GS, de 16 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/146771;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

DISCIPLINA: PROFESSOR AD4 - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

19ª URE – BELÉM

LUANA PEREIRA DE SOUSA

ROBERTA MARQUES SILVA

THIARA LIMA RIBEIRO ROQUE

RITA FRANCINETE COSTA ROCHA

GABRIEL LOBATO OSCHENEK

ADRIANA MARTINS GOMES

ANGELA BELZ LUCAS

ALESSANDRA TATIANA PINHEIRO DE FREITAS

SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA

SILVIA CHAVES SANTOS

JOSIANA SILVA RODRIGUES

REGIA SOCORRO MATIAS SOARES

ALINE OLIVEIRA BRIGIDO

GISELLE DE ALMEIDA DIAS

ADRIANA SILVA VILHENA

ADILA DE JESUS P. CABRAL

JEISA BARROS MAIA

FLAVIA SARMENTO DE OLIVEIRA

DIONE OLEVEIRA DE SOUSA

ALIAN ALMEIDA MAGALHAES

CLAUDIENE DO SOCORRO DE SOUSA RABELO

MARIA CRISTINA CASTRO SANTOS

MARIA DO ROSARIO MODESTO LOPES

VALERIA MARCIA DUARTE DE VASCONCELOS

SHEYLA SUELY DA VEIGA BAIÁ

DANIELLE SILVA NOGUEIRA

MARCIA MARQUES MONTEIRO

RAIMUNDO DANIEL DE SOUZA PANTOJA

DANIELY REIS DIAS

NAYANA ROCHA BASTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRILDE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 214-GS, de 20 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/111281;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos

constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

KATIA SILENE DA SILVA RODILHA

MARA FABIANE REIS GOMES

ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS

ROSIMERE DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES

JANILCE MATOS ALVES

KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA

KEILA MOURÃO DA SILVA

VANCLENES DE MARIA FARIAS CORREA

MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA

RONICLEIDE BRANDÃO FARIAS

ANTONIO GENILSON FARIAS DE SOUSA

HERIGLEISE AZEVEDO DOS SANTOS RAIOL

ARIANE BALDEZ COSTA

CLEIDYR DA SILVA LIMA

ALMERINDO DE LIMA RAMOS JUNIOR

LUTYANNA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA

FRANKSOM MAYLSOM LIMA DIAS

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA

WENITON RONEY DO ROSARIO OLIVEIRA

LUCIANA DE CÁSSIA BORGES RAMOS

NELIELSON PINHEIRO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA

2ª URE – CAMETÁ

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

GILMAR DA ROCHA PEREIRA

3ª URE – ABAETETUBA

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

MARCIO MARTINS DE SOUZA

CARGO: VIGIA

ALAN MANOEL SOUZA MARTINS

4ª URE – MARABÁ

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

DARLAN PEREIRA DA SILVA

RONALDO ALVES PAIVA

5ª URE – SANTARÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ARON CARLOS FERREIRA SILVA

EVANDRO REGO CORREA JUNIOR

LIDIANE MOREIRA BELO

MIRIAM LANE DE OLIVEIRA SANTOS

JACQUELINE MARGOU DA MOTA OLIVEIRA

ANA CRISTINA PINHO MODA

ALINE FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA

JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO

NAYDSON LIMA DE AQUINO

DIEGO DE AZEVEDO PINTO

SAMARA PATRÍCIA CORRÊA DOS SANTOS

JACKSON VASCONCELOS E SILVA

CLEIDINÉIA CAVALCANTE DA COSTA

SOLANGE SOUSA DA COSTA

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO FILHO

7ª URE - ÓBIDOS

CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B

JANIO DE SOUZA QUEIROZ

8ª URE - CASTANHAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAFAEL ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS

JOCILENE PEREIRA MIRANDA

JOANES BARROS CALDAS

ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS

MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUSA

HERMELITA SARAIVA DAS CHAGAS

MARLENE GOMES PIRES

AILA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA

MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS

KELY CRISTIANNE DE OLIVEIRA NAUAR

MARIA FRANCISCA CARDOSO QUARESMA

ANTÔNIA DARCIENE FREITAS DA PAIXÃO

SANDRA MARIA DE ANDRADE VIANA

LENE LUCIA RODRIGUES DA CUNHA